

Proposta de Aumentos Salariais (cláusulas de expressão pecuniária e tabela salarial) EPAL 2022

FUNDAMENTAÇÃO

Com a presente proposta pretende-se acordar com a Empresa um aumento salarial ajustado, que, de algum modo possa fazer face ao aumento do custo de vida, tendo em conta, que a tabela salarial em vigor, não é revista desde 2009 e neste período houve um aumento generalizado do custo de vida. Em 2022 os custos com alimentação, habitação, água, eletricidade, combustíveis entre muitos outros aumentaram uma vez mais.

Atendendo à excelente situação económica e financeira da empresa, situação esta, que se tem vindo a consolidar ao longo dos últimos anos, a proposta sindical é considerada ajustada, o que desde logo, sugere a adoção de medidas conducentes a uma justa repartição da riqueza gerada na EPAL.

Ora para alcançar estes bons resultados económicos e financeiros, foi determinante, o esforço, empenho e dedicação dos trabalhadores da EPAL que apesar das dificuldades colocadas pelo quadro pandémico da Covid-19, mantiveram sempre o profissionalismo e responsabilidade de modo a que nunca fosse posto em causa o serviço essencial que prestam às populações.

A Administração da EPAL, alegando condicionalismos impostos pelos Orçamentos Gerais do Estado e do Ministério das Finanças tem fugido à negociação da revisão da tabela salarial do AE, corporizando uma profunda injustiça para os trabalhadores que, em vez de uma melhoria no seu rendimento, tiveram, isso sim, nos últimos anos uma redução brutal do seu poder de compra, mesmo depois de em sede de conciliação na DGERT, em Janeiro de 2020, se ter comprometido a iniciar as negociações da revisão da tabela salarial (cláusulas de expressão pecuniária e tabela salarial), os trabalhadores continuam sem atualizações salariais por falta de negociação.

A EPAL tem todas as condições para realizar uma livre negociação entre as partes outorgantes do AE.

Assim sendo, apresentamos a proposta de revisão salarial (cláusulas de expressão pecuniária e tabela salarial) para o ano 2022, que deverá contemplar um valor para os anos de 2019, 2020 e 2021, com o firme propósito de recuperar o poder de compra perdido nos últimos anos pelos trabalhadores e melhorar as suas condições de vida e de trabalho.



Do mesmo modo, esta proposta tem como objetivo fundamental a aplicação integral do AE, em vigor, a todos os trabalhadores da EPAL/AdVT, independentemente da sua origem, de forma a terminar com as discriminações, que hoje existem, entre trabalhadores, que têm apenas uma entidade empregadora que é a EPAL.

PROPOSTA

1 - Aplicação integral do Instrumento de Regulamentação Coletiva em vigor na empresa (AE-EPAL) a todos os trabalhadores.

2 - Tabela Salarial

2.1 - As remunerações constantes nos níveis da tabela salarial em vigor terão um aumento de 90€, a partir de 1 de Janeiro de 2019, até 31 de Dezembro de 2022.

2.2 - Para efeitos de contagem do índice da tabela salarial, o mesmo é atualizado em função do nível salarial mais baixo praticado atualmente na EPAL com efeito à data de 01 Janeiro 2022.

3 - Cláusula VII – 8 (Ajudas de Custo)

Pequeno-almoço	5 €
Almoço	15 €
Jantar	15 €
Ceia	6 €
Dormida	50 €
Diária	91 €

4 - Cláusula XIII – 11 (Refeitório)

Aos trabalhadores que não tenham alimentação fornecida pela empresa nos seus refeitórios será abonado, por cada dia de trabalho, um subsídio de refeição no montante de 15 €.

5 - Subsídio de Transporte – 50,00 €

Subsídio de Transporte Complementar – 40 €.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2022

Pe' A CNS da CGTP-IN
Dario Ferreira

